



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### REQUERIMENTO Nº 43/2022

**Ementa:** Informações sobre regulamentação da prestação de serviços de moto táxi no município.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores e Vereadoras

O vereador **Fábio Damasceno**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovado em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal os seguintes pedidos de informações:

1. Existem estudos para regulamentação da prestação dos serviços de moto táxi no município de Valinhos?
2. Caso positivo, quais estudos já foram realizados? E qual previsão para que esta regulamentação aconteça?
3. Caso negativo, por qual motivo o município não tem interesse na regulamentação deste serviço?

#### JUSTIFICATIVA:

O moto táxi é regulamentado no Brasil pela lei federal 12.009/2009, mesma lei que regulamenta o serviço de motoboys e desde então está presente no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Por ser um veículo compacto, consegue chegar a locais que ônibus ou carros não alcançam, além de ser mais em conta do que um táxi ou transporte por aplicativo, sendo muito mais acessível para pessoas de baixa renda.

Este serviço pode ser uma nova alternativa de transporte e um importante passo na reorganização e melhoria da mobilidade urbana, visto que a cidade nos últimos anos tem crescido de forma assustadora e como consequência a quantidade de veículos também aumentou deixando o trânsito ainda mais lento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A questão de geração de empregos também é um ponto fundamental com a regulamentação da lei.

Valinhos, 19 de janeiro de 2022.

**Fábio Damasceno**  
Vereador

